



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

Aprovado  
Em 25/05/2023  
Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 005/2023**

**19 DE MAIO DE 2023**

**EMENTA: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº  
04/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, faz saber, que o plenário desta casa aprovou e o presidente promulgou a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º, da Resolução nº 04/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica instituída a verba de representação a ser paga aos membros da mesa diretora, titulares e substitutos, no percentual, incidente sobre os subsídios parlamentares, de 30% (trinta por cento) para o presidente, 16% (dezesesseis por cento) para o vice-presidente, 16% (dezesesseis por cento) para o primeiro secretário e 16% (dezesesseis por cento) para o segundo secretário.*

§1º - [...];

§2º - Revogado;

§3º - [...]

§4º - [...]”.



**Estado de Sergipe**

**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Divina Pastora/SE, 19 de Maio de 2023.

**CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE JESUS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**